

# O BIBLIOTECÁRIO E SUAS PRÁTICAS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

**Valdir José Morigi**  
**Samile Andréa de Souza Vanz**  
**Karina Galdino**

## **RESUMO**

Objetiva refletir sobre as práticas da profissão do bibliotecário no mundo contemporâneo a partir dos conceitos de cidadania e suas diferentes abordagens. Nesse contexto, a informação é concebida como um elemento essencial para que os sujeitos sociais construam e exerçam sua cidadania. O bibliotecário se coloca como um mediador nesse processo, pois catalisa e dissemina a informação para a sociedade. Nessa perspectiva, surge a necessidade de uma reflexão sobre suas práticas e o repensar uma nova postura política diante das mudanças no cenário global.

**Palavras-chave:** Cidadania; Bibliotecário – Práticas Profissionais; Perfil Profissional.

## **1 INTRODUÇÃO**

A proposta do XXI Painel de Biblioteconomia em Santa Catarina instigou a reflexão sobre a temática, uma vez que, nos dias atuais, não se pode pensar em informação e biblioteconomia sem vinculá-las com a questão da cidadania. O bibliotecário é o profissional que trabalha como catalisador e disseminador da informação, bem simbólico e elemento chave na conquista da cidadania. Além disso, é um educador, pois a biblioteca é um *locus* privilegiado do debate, uma esfera de discussão política e uma instituição responsável pela democratização da informação.

Por outro lado, com a força das organizações internacionais e a pressão dos movimentos sociais organizados, há uma tendência à universalização da declaração dos direitos humanos em todo o globo. Processo que se expande através da conscientização, do acesso e do uso cada vez maior e mais constante das tecnologias de informação e comunicação,

tornando possível a participação e controle efetivo, por parte dos cidadãos, dos programas e ações dos governos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A categoria cidadão foi tratada tradicionalmente como uma categoria territorial. No entanto, questões atuais relacionadas à agressão do meio ambiente, poluição da água e do ar e o desmatamento em um determinado país produzem efeitos em vários locais do planeta, rompendo a noção de cidadania enquanto categoria territorializada alicerçada no estado-nação e ampliando a noção de cidadão e cidadania, abrindo assim, novas perspectivas de entendimento e possibilidades para a efetivação da cidadania em escala planetária.

Tendo em vista essa nova configuração histórico-social, o objetivo deste trabalho consiste em refletir sobre as práticas do bibliotecário a partir dos conceitos básicos de cidadania e de suas diversas abordagens teóricas, procurando verificar em que medida a informação e o profissional ajudam os cidadãos a exercerem a sua cidadania na emergente sociedade informacional.

## **2 O QUE É CIDADANIA?**

No final do século XX assistiu-se, em todo o mundo, a um maior interesse pelos temas relacionados com a cidadania e o crescimento nos estudos sobre a questão. Porém, não existe um consenso em torno do conceito de cidadania. Ao contrário, existem muitas ambigüidades em torno de sua definição. Mesmo assim, optou-se por refletir sobre a categoria cidadania a partir de duas principais óticas teóricas que se seguem.

A primeira abordagem, mais tradicional, que concebe a cidadania enquanto *direito a ter direitos*, foi elaborada sob várias perspectivas teóricas; entre elas, tornou-se clássica a Teoria de Thomas H. Marshall (1967). O Autor fez um estudo centrado na realidade britânica da época, estabelecendo uma tipologia dos direitos de cidadania: os direitos civis, conquistados no século XVIII; os direitos políticos, alcançados

no século XIX; e os direitos sociais, conquistados no século XX. Segundo o Autor, não se trata apenas de uma seqüência cronológica, mas também lógica, pois foi a partir do exercício das liberdades individuais, que compõem os direitos civis, que os ingleses conquistaram o direito de votar e de participar da vida política do seu país, fazendo surgir os direitos políticos. A participação levou ao poder os operários que criaram o Partido Trabalhista, responsável pela introdução dos direitos sociais.

Conforme aponta Carvalho (2001, p.11): “o surgimento seqüencial dos direitos sugere que a própria idéia de direitos, e portanto, a própria cidadania, é um fenômeno histórico”. Segundo essa perspectiva, na sociedade ocidental o ideal de cidadania plena pode ser o mesmo (a conquista dos direitos civis, políticos e sociais). Entretanto, os percursos podem ser diferentes, com retrocessos e desvios de rumo que Marshall não previu. Vários países europeus, e mesmo o Brasil, não seguiram essa trajetória do modelo inglês. Assim, o caso inglês possuía uma lógica e a modificação, nesta lógica, transforma a natureza da cidadania.

Na abordagem de Marshall (1967), são entendidos como direitos civis os inerentes à liberdade individual: direito de ir e vir, à propriedade, à justiça, à liberdade de expressão individual e de imprensa. Fazem parte dos direitos políticos a possibilidade de exercer o poder político ou participar dele. Os direitos sociais são constituídos de tudo o que assegura condições de vida digna e bem-estar social, como o direito à educação, saúde, segurança, habitação e emprego.

A cidadania, apesar de estendida a todos, é vista pelo Autor como um conjunto de direitos e deveres. Entretanto, a cidadania transcende o conjunto de direitos e deveres, já que outros elementos interferem em sua determinação, como a situação de classe social. Nesse sentido, Vieira (2001) e outros autores tecem várias críticas à concepção de cidadania de Marshall, baseada nas conquistas inglesas nos séculos XVIII, XIX e XX; entre elas a forma apolítica com que o Autor aborda a questão da conquista desses direitos, consolidados através de

lutas; o fato de o Autor ter desconsiderado a influência que a religião teve na promoção da ética do individualismo – ética protestante do capitalismo – tão cara ao processo; e a crítica marxista se refere à uniformização do indivíduo-cidadão, pleno e igual, indiferente às questões de classe social.

A visão político-jurídica, que se baseia na noção de direitos formais e normas prescritas, percebe a cidadania apoiada na democracia, que por sua vez se apóia nos direitos fundamentais do cidadão: os direitos civis, políticos e sociais. Desses três direitos derivam tantos outros como, por exemplo, o acesso às novas tecnologias, direito à informação, direito do cidadão de exigir a qualidade anunciada nos produtos que compra, entre outros. Como aponta Gadotti (2000), dessa forma restrita de compreender a cidadania derivou a *concepção consumista de cidadania*. Ele se apóia na competitividade da sociedade capitalista; uma espécie de cidadania de mercado, que dá fundamento e reforça a noção de direito dos consumidores. Essa maneira de ver a cidadania é limitada aos direitos individuais. Eles são vitais para a liberdade de ação dos indivíduos. Para a concepção liberal, a relação entre direitos e obrigações é contratual, pois a cada direito corresponde, em geral, uma obrigação. Nessa visão, a cidadania é percebida como um produto da solidariedade individual de pessoas de bem e não como um produto da ação, de luta e de conquista no interior do próprio Estado.

O princípio básico da cidadania se apóia na idéia de igualdade, chocando-se com as bases do capitalismo. Quando se trata de cidadania, é imprescindível que se faça referência ao sistema capitalista, onde a cidadania pode assumir o caráter de uma concessão determinada pela condição social do indivíduo. Por sua essência baseada nas desigualdades sociais, o capitalismo acaba por determinar que a liberdade e igualdade asseguradas legalmente a todo ser humano sejam determinadas pelo papel social que o indivíduo desempenha nas práticas cotidianas e relações de trabalho. Mas essa relação conflituosa entre trabalho e capital possibilita o surgimento das utopias

sociais. É nessa perspectiva de debater cidadania que o acesso à informação aparece como fundamental para o seu exercício.

O conceito político-jurídico torna-se insuficiente para entender a cidadania diante da complexidade das recentes mudanças e transformações do contexto. Os impactos das tecnologias de informação e comunicação e a dinâmica da sociedade em rede propõem um repensar sobre o tema. Dessa maneira, é preciso compreender a cidadania sob suas múltiplas óticas, considerando as mudanças em curso e as novas configurações das sociedades em todo o planeta. Assim, a cidadania não pode ser encarada apenas como um conjunto de direitos formais, mas sim como um modo de incorporação dos sujeitos e de grupos no cenário social.

Vieira (2001) reúne inúmeras definições de cidadania, provenientes de diversos países e autores. Janoski apud Vieira (2001, p.34) conceitua cidadania como “[...] a pertença passiva e ativa de indivíduos em um Estado-nação com certos direitos e obrigações universais em um específico nível de igualdade”. Carvalho apud Cepik (2000) contribui afirmando que a cidadania é também a sensação de pertença a uma comunidade, de participar dos valores comuns, de uma história comum, de experiências comuns. Identidade nacional e cidadania, sem confundir-se, se reforçam mutuamente.

Com a emergência da Sociedade da Informação no final do século XX e sua intensificação no início do XXI e o crescimento e fragmentação das sociedades contemporâneas e conseqüentemente a criação de novos territórios, a noção de pertencimento ao Estado-nação entra em crise, elevando o papel das identidades socioculturais. A questão das identidades adquire uma relevância maior, as pessoas tendem a se reagrupar em torno de identidades primárias, a busca pela identidade – coletiva e individual – concedida ou construída – torna-se a fonte básica de significação social. Cada vez mais as pessoas passam a organizar os seus significados baseados nas representações que fazem de si e dos grupos aos quais pertencem.

Vieira (2001) aponta algumas razões do enfraquecimento nas relações entre o Estado-nação e o cidadão, como as migrações em massa, a globalização da economia, comunicação e informação, e a luta pelos Direitos Humanos Universais e seu reconhecimento, onde a proteção do cidadão deixa de ser exclusiva do Estado-nação. As transformações teóricas e os acontecimentos políticos ocorridos nas últimas décadas, modificaram a concepção do conceito de cidadania, agregando a ele uma dimensão maior do que direitos e deveres, incluindo questões de etnia, exclusão social e ecologia.

Na pós-modernidade<sup>1</sup>, a fragmentação social se propaga à medida que surgem novos grupos com identidades mais flexíveis, móveis e singulares, tornando cada vez mais difícil a capacidade de compartilhar valores sociais. O pertencimento social passa a ocorrer pelas identidades compartilhadas.

A segunda abordagem trata de uma concepção mais contemporânea de cidadania, que está associada à noção de *cidadania planetária* (mundial), referida em diversas falas, discursos políticos, textos jornalísticos e publicitários através da expressão *cidadãos do mundo*. Em que consiste isso? Conforme Boff (1996), cidadania planetária é uma expressão adotada para designar um conjunto de princípios, atitudes, valores e comportamentos que demonstram uma nova visão sobre a Terra como uma comunidade única a que pertencemos como seres humanos. Nessa concepção, a nossa identidade terrena difere da cidadania global, associada ao processo de globalização, consequência dos avanços tecnológicos e científicos.

Essa concepção de sociedade mundial, de cidadania planetária, se manifesta em expressões diferenciadas como nossa pátria comum, nossa humanidade comum, unidade na diversidade. Isso implica uma noção diferente de espaço, pois o cidadão agora não pertence mais unicamente a um Estado-nação territorial, mas ele passa a fazer parte de um espaço desterritorializado, ele é cidadão do planeta. Os direitos civis, políticos e sociais restritos aos territórios do Estado-nação se ampliam e, nesse novo cenário, passam a valer os direitos em

sua forma ampliada como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Porém, essa desterritorialização e pertencimento a uma cidadania planetária, que leva a um novo redimensionamento do cidadão e da cidadania, requerem também um novo aprendizado. Conforme se refere Morin (2001, p.13), ao refletir sobre a teoria da complexidade e os princípios da reforma do pensamento:

[...] a hiperespecialização impede de ver o global (que ela fragmenta em parcelas), bem como o essencial (que ela dilui). [...] os problemas essenciais nunca são parceláveis, e os problemas globais são cada vez mais essenciais. Além disso, todos os problemas particulares só podem ser posicionados e pensados corretamente em seus contextos, e o próprio contexto desses problemas deve ser posicionado, cada vez mais, no contexto planetário.

Segundo o Autor, esses princípios devem levar em conta a aprendizagem cidadã. Em que consiste essa aprendizagem? Em poucas palavras, consiste em um novo ensinamento que faça uma revisão sobre o que é uma nação nesse novo contexto que se apresenta, o que é ser cidadão no seio de uma nação, de uma cultura. A aprendizagem cidadã deve incorporar a dimensão do cidadão como pertencente a uma comunidade local, regional, nacional e também global. Isto é, oferecer a possibilidade de cada um desenvolver uma cidadania nacional, continental e também uma cidadania planetária. Assim, o ensino deve favorecer uma aprendizagem que contribua para o enraizamento de cada sujeito em sua história e sua cultura, demonstrando que elas (história e cultura) possuem vínculos com a história da humanidade e do próprio mundo.

### **3 O BIBLIOTECÁRIO E AS SUAS PRÁTICAS: A INFORMAÇÃO E A CIDADANIA**

Conforme o exposto acima, conclui-se que a educação é um fator-chave no processo do indivíduo tornar-se cidadão e lutar pelo exercício e respeito de sua cidadania.

Como o bibliotecário deve se posicionar diante do cenário que se desenha, frente à Sociedade da Informação? A informação é considerada um bem simbólico e o seu acesso é essencial para que a cidadania se efetive de forma plena, sendo assim o profissional deve colocar-se de forma ativa diante de sua responsabilidade social como educador. Não basta apenas realizar procedimentos técnicos (classificar, catalogar e indexar), estes, sem dúvida, são muito importantes para a formação do profissional. Entretanto, os bibliotecários devem ir além destes saberes e atividades técnicas, precisam buscar elementos teóricos ligados às ciências humanas, que fortaleçam a sua condição de cidadãos e profissionais.

No entanto, sabe-se que a atuação do indivíduo na sociedade é definida, em última análise, por sua formação cultural e educacional. O conhecimento não é inato no indivíduo, ele é adquirido através da aprendizagem tácita – na descoberta e interação com o mundo que o cerca – ou formal – através das instituições sociais formadoras como a família, a igreja e a escola. A escola é responsável pela formação do conhecimento formal adquirido, nela o indivíduo, ao longo do tempo, entra em contato com a informação nos mais variados formatos.

A educação, segundo Targino (1991), situa-se na base mais elementar dos direitos sociais, sendo obrigatória para todos aqueles em idade escolar. A Autora argumenta que o reconhecimento do direito das crianças à educação não afeta o *status* da cidadania, simplesmente porque as crianças não são cidadãos. Entretanto, a educação das crianças está diretamente vinculada à concepção da cidadania, pois o objetivo da educação durante a infância é formar o adulto pleno. Dessa forma, considera-se não o direito da criança à escola, mas o direito do cidadão adulto ter sido educado e informado.

O direito à educação pressupõe de imediato o direito ao acesso à informação, uma vez que a informação é parte do processo educativo. Conforme Targino (1991), a informação é um bem comum, que pode e deve atuar como fator de



integração, democratização, igualdade, cidadania, libertação, dignidade pessoal. Segundo a Autora (1991, p.155) “[...] não há exercício de cidadania sem informação. Isto porque até para cumprir seus deveres e reivindicar seus direitos, sejam eles civis, políticos ou sociais, o cidadão precisa conhecer e reconhecê-los e isto é informação”.

A informação é um direito social do indivíduo e o acesso a ela é exatamente esse direito de ser informado, o direito de saber das coisas, numa linguagem muito simples, segundo Mota (1986). A cidadania e o processo de construção do cidadão são inerentes ao acesso à informação porque, segundo o autor, os dois processos são simultâneos e absolutamente imprescindíveis um do outro.

O profissional bibliotecário trabalha com a informação, o elemento que, como já afirmado anteriormente, permite a todos o ajuste ao mundo exterior, de forma legítima e coerente, conquistando o *status* de cidadãos. O seu dever enquanto cidadão ou enquanto profissional é agir como catalisador e difusor da informação na comunidade onde atua. A Biblioteconomia moderna está cercada de atividades tecnicistas, que são, sem dúvida, importantes na manutenção de sistemas e para a organização de bibliotecas e centros de informação. Nelas estão inseridos a geração e o gerenciamento eletrônico de documentos, mas, normalmente, esquece-se do papel social do profissional. Falta recuperar a função social da biblioteca. Targino (1991) afirmou que é necessário sobrepor a idéia da biblioteca como o armazenamento do saber, e assimilar que, no contexto atual, a biblioteca é uma rede de serviços de informação, e não mais a coleção estática de impressos e /ou audiovisuais.

A respeito da discrepância entre os serviços superespecializados prestados por algumas bibliotecas, a uma parcela ínfima da população, e o serviço prestado por bibliotecas públicas à população, Vergueiro (1988) complementa afirmando que é difícil acreditar que isto não seja consequência de uma decisão a favor da manutenção de uma mentalidade passiva e

não reivindicatória, e que é difícil aceitar que a decisão técnica, dentro do contexto bibliotecário, esteja totalmente desvinculada de fatores político-ideológicos. O Autor acredita que falta ao bibliotecário brasileiro a consciência de que a biblioteca pode atuar como instrumento de mudança social, apontando um caminho que conduza para a modificação de alguns pressupostos filosóficos e éticos da profissão, a começar por aqueles que defendem a neutralidade da mesma. Um desafio que todos vão ter que enfrentar.

Hoje, a sociedade necessita de profissionais qualificados tecnicamente, mas também críticos o suficiente para exercerem sua profissão dignamente. Conforme Souza (1994), os bibliotecários aparentemente teriam que assumir a consciência de que o direito à cidadania é um direito também à construção do próprio discurso. Segundo o Autor, as entidades de classe precisariam construir a cidadania, indo além do discurso, praticando os seus discursos.

Targino (1991), afirma que a democratização da informação para a promoção da cidadania deve ser exercida dentro de qualquer biblioteca, mas é na biblioteca pública que ela assume maior dimensão. Acredita-se que essa promoção favorece a compreensão dos direitos e deveres de cada cidadão e o bibliotecário, consciente e engajado no seu papel social, pode colocar em prática o seu discurso sobre o significado da informação para a construção da cidadania.

Por isso, Morin (2001), quando reflete sobre a necessidade de repensar a reforma e reformar o pensamento dá ênfase à superação da visão fragmentada entre os diferentes saberes constituídos, propondo uma integração entre eles, recuperando o paradigma que procura compreender a totalidade do real. Assim, a Biblioteconomia precisa ser vista como parte da totalidade do processo de constituição da configuração histórica da sociedade.

#### **4 CONCLUSÃO**

O *progresso* e o desenvolvimento capitalista globalizado trouxeram inúmeros problemas para todos os cidadãos do

planeta, principalmente os relacionados com a ecologia. Estes deixaram de ser circunscritos e delimitados a determinada área geográfica, passando a ser pensados em escala global e assim eles precisam ser compreendidos. A questão da cidadania deixou de ser apenas uma preocupação de interesse exclusivo das Ciências Humanas e Sociais. A Ciência da Informação também a elegeu como uma de suas prioridades, principalmente com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, a sociedade conectada através das redes, possibilitou com maior rapidez a disseminação da informação. Desta forma, não apenas romperam-se as fronteiras entre as áreas do conhecimento que demarcavam campos rígidos do saber, mas também as questões relativas à cidadania tornaram-se questões globais, que interessam a todos os cidadãos planetários.

A literatura consultada previa, no final dos anos 80, a necessidade de transformações nas práticas da profissão. Desde aquela época, os autores já afirmavam que a mudança era difícil de acontecer, pois algumas convicções estavam (e continuam) arraigadas, nas suas práticas profissionais, sustentadas pela visão de mundo tecnicista da profissão. O bibliotecário continua sendo identificado como um profissional totalmente apolítico, apático, neutro, distante das questões sociais e das discussões políticas. Entretanto, com as mudanças paradigmáticas, a emergência e consolidação da Sociedade da Informação e a universalização dos direitos à informação, uma nova postura é esperada deste profissional.

Observa-se também a tendência global do debate sobre o tema cidadania. Isso se evidenciou nos últimos Congressos Brasileiros de Biblioteconomia e Documentação, nas Jornadas de Biblioteconomia e em diversos grupos de trabalho durante o Fórum Social Mundial. Acredita-se que o profissional esteja mais consciente e preocupado com a sua responsabilidade social perante a população.

Entretanto, há muito o que fazer em relação à incorporação de novas práticas nas atividades dos profissionais bibliotecários. Eles precisam estar atentos às mudanças que estão ocorrendo no

contexto social atual e também participar dos movimentos sociais para inovarem sua própria prática profissional, pois o engajamento nos movimentos sociais pode levar este a uma reflexão sobre sua própria prática. A partir dela realizar modificações substanciais nas suas práticas tradicionais, arraigadas na profissão, assumindo uma postura de educador, pois ouvindo os interesses dos diversos grupos sociais pode emergir um novo perfil do profissional, mais consciente, atuante, voltado aos interesses coletivos.

Diante das reflexões acima, qual deve ser o perfil do bibliotecário neste contexto de mudanças? Qual o seu papel no processo de construção da cidadania? Deve rever as suas práticas? Acredita-se que o profissional precisa assumir a sua condição de educador. Contudo, essa condição deve vir acompanhada por uma mudança na concepção que reflita na postura do profissional e de suas práticas. A biblioteca precisa ser percebida como um lugar que transcende o espaço físico, onde se encontram os suportes da informação adequadamente organizados, mas como um espaço público e democrático, da pluralidade de idéias e o lugar do debate. O conjunto de técnicas aprendidas na profissão precisam ser encaradas não mais de forma neutra, como se não tivessem nada a ver com o contexto histórico e social que as produziram. Elas são o produto das relações de luta entre os grupos sociais e os seus diferentes interesses em conflito, por isso elas refletem modos de pensar, resultado desses embates ideológicos em choque.

O bibliotecário é uma peça importante para o conjunto social na construção da aprendizagem cidadã, através de seu saber e competência que possibilita o acesso rápido à informação. Além disso, ele pode promover atividades não apenas instituídas, mas instituintes como por exemplo, incentivar a constituição de uma *Biblioteca Cidadã*. Como educador, sua ação deve ser pautada em valores democráticos, solidários e de responsabilidade em relação ao planeta, considerando também o enraizamento de sua identidade nacional. Na posição de mediador da informação e ações, o

profissional é convidado a rever suas práticas, adotando uma postura metodológica transdisciplinar. Para isso é necessário modificar a sua visão de mundo e da própria profissão.

#### **NOTA**

1 Conceito de pós-modernidade é utilizado na acepção de HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997

#### **REFERÊNCIAS**

- BOFF, Leonardo. *Ecologia, o Grito da Terra, o Grito dos Pobres*. São Paulo: Ática, 1996.
- CARVALHO, Murilo de. *A Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CEPIK, Marco. Direito à informação: situação legal e desafios. *Revista de Informática Pública*, Belo horizonte, v.2, n.2, maio. 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Perspectivas Atuais da Educação*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MORIN, Edgar. *Cabeça-bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. 5.ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.
- MOTA, Luis Gonzaga da. A cidadania e os meios de comunicação. In: TEIXEIRA, João Gabriel Lima Cruz. *A Construção da Cidadania*. Brasília: UNB, 1986. p.237-268.
- SOUZA, Francisco das Chagas. Construindo a cidadania? *Informação & Sociedade*, João Pessoa, v.4, n.1, p.7-16. 1994.
- TARGINO, Maria das Graças. Biblioteconomia, Informação e Cidadania. *Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG*, Belo Horizonte, v.20, n.2, p. 149-160, jul./dez. 1991.
- VERGUEIRO, Waldomiro de Castro S. Bibliotecário e mudança social: por um bibliotecário ao lado do povo. *Revista de Biblioteconomia de Brasília*, Brasília, v.16, n.2, p. 207-215, jul./dez. 1988.
- VIEIRA, Liszt. *Os Argonautas da Cidadania*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

## THE LIBRARIAN AND HIS PRACTICES IN THE BUILD-UP OF CITIZENSHIP

### **Abstract**

Its primary goal is to think about the librarian professional practices in the contemporary world starting from the citizenship concepts and its different approaches. In this context, the information is drawn up like an essential element for the social characters to build and practice their citizenship. The librarian fits in this process as a mediator, for he catalyses and disseminates the information to the society. In this perspective, there is a necessity of a reflection concerning the practice and a new political bearing in face of the changes of the global scenario.

**Keywords:** Citizenship; librarian – professional practices; professional profiles.

---

### **Valdir José Morigi**

Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, Professor Adjunto no Departamento de Ciências da Informação e Professor no Programa de Pós-Graduação Comunicação e Informação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

E-mail: [vjmorigi@adufrgs.ufrgs.br](mailto:vjmorigi@adufrgs.ufrgs.br)

### **Samile Andréa de Souza Vanz**

Bibliotecária, mestranda do Programa de Pós-graduação Comunicação e Informação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: [samilevanz@terra.com.br](mailto:samilevanz@terra.com.br)

### **Karina Galdino**

Mestranda do Programa de Pós-graduação Comunicação e Informação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

E-mail: [karinagaldino@bol.com.br](mailto:karinagaldino@bol.com.br)

---